



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48267/2023 - SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 48267/2023 - SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE CONSUMO: CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO VALPRÓICO E OUTROS, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.596.529/0001-10**, denominada CONTRATADA, com sede no SOF Conjunto 10, Lote 22 - Bairro Bonsucesso/São Sebastião - Brasília/DF, CEP: 71.698-028, Telefones/Fax: (61) 3340-7646, (61) 98595-1182, (61) 99946-2853, E-mail: licitacao@geneticabrasil.com.br; cotacoes@geneticabrasil.com.br; daniel.pellissaro@geneticabrasil.com.br, neste ato representada por **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 22.354.306-8 SESP/SP e inscrita no CPF nº 128.220.618-40, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00001509/2023-51, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 48267/2023 -SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no valor de **R\$ 76.938,13** (setenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e treze centavos), equivalente a **13,1385849%** do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

2.1.1. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	95637	391346	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO VALPRÓICO, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO DOS NÍVEIS TERAPÊUTICOS E DE TOXICIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CONJUNTO (KIT).	TE	160	R\$ 10,15396	R\$ 1.624,64
	2	95788	369732	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CARBAMAZEPINA, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE CARBAMAZEPINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	TE	160	R\$ 11,51480	R\$ 1.842,37
	3	95228	360110	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CICLOSPORINA, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE CICLOSPORINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	TE	160	R\$ 29,67678	R\$ 4.748,29
	4	95641	391345	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FENITOÍNA, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE FENITOÍNA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	TE	112	R\$ 12,45692	R\$ 1.395,95
	5	95385	369733	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FENOBARBITAL, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE FENOBARBITAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	TE	160	R\$ 10,67736	R\$ 1.708,22
	6	95388	356767	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE METOTREXATO, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE METOTREXATO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	TE	120	R\$ 86,44474	R\$ 10.373,37
	7	12198	365293	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE SIROLIMO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE SIROLIMO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	TE	160	R\$ 63,95948	R\$ 10.233,28
	8	95386	356765	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TACROLIMO, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE TACROLIMO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO:	TE	800	R\$ 56,26550	R\$ 45.012,00

				TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.				
VALOR TOTAL:								R\$ 76.938,

- 2.2. A modificação do valor contratual em decorrência da Supressão no valor de **R\$ 21.176,76** (vinte e um mil cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), equivalente a **3,616318%** do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.
- 2.2.1. Os **quantitativos suprimidos** ao contrato estão descritos abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO
1	9	33131	479543	Denominação do item CONJUNTO DE DETERMINAÇÃO DE VANCOMICINA. Aplicação (finalidade) Controle terapêutico de VANCOMICINA Prazo de validade 75% do prazo total de validade do produto Características adicionais (quando necessário) Sistema automatizado Forma de apresentação TESTE (TE) Unidade de fornecimento TESTE	TE	1.700	R\$ 12,45692	R\$ 21.176
VALOR TOTAL:								R\$ 21.176

- 2.3. Com o acréscimo e a supressão, o valor **anual** do contrato **passa de R\$ 585.589,13** (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos) para **R\$ 641.350,49** (seiscentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)
- 2.4. O detalhamento do contrato, após o acréscimo e supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10304620225960001
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 11.771,84
VI	Nota de Empenho:	2024NE11486
VII	Data de Emissão:	17/10/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.
- 5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 29.279,46** (vinte e nove mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) **para R\$ 32.067,52** (trinta e dois mil sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) , equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- 7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- 7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

LOTE	ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VA
1	1	95637	391346	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO VALPRÓICO, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO DOS NÍVEIS TERAPÊUTICOS E DE TOXICIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CONJUNTO (KIT).	TE	800	R\$ 10,15396	R\$

2	95788	369732	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CARBAMAZEPINA, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE CARBAMAZEPINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	TE	720	R\$ 11,51480	R\$
3	95228	360110	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CICLOSPORINA, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE CICLOSPORINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	TE	1520	R\$ 29,67678	R\$
4	95641	391345	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FENITOÍNA, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE FENITOÍNA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	TE	448	R\$ 12,45692	R\$
5	95385	369733	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FENOBARBITAL, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE FENOBARBITAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	TE	720	R\$ 10,67736	R\$
6	95388	356767	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE METOTREXATO, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE METOTREXATO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO	TE	600	R\$ 86,44474	R\$
7	12198	365293	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE SIROLIMO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE SIROLIMO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	TE	720	R\$ 63,95948	R\$
8	95386	356765	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TACROLIMO, AUTOMAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE TERAPÊUTICO DE TACROLIMO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMATIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE (TE). UNIDADE DE ESTOQUE: TESTE (TE) PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	TE	7200	R\$ 56,26550	R\$
9	33131	479543	Denominação do item CONJUNTO DE DETERMINAÇÃO DE VANCOMICINA. Aplicação (finalidade) Controle terapêutico de VANCOMICINA Prazo de validade 75% do prazo total de validade do produto Características adicionais (quando necessário) Sistema automatizado Forma de apresentação TESTE (TE) Unidade de fornecimento TESTE	TE	5.100	R\$ 12,45692	R\$
VALOR TOTAL:							R\$



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/12/2024, às 13:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **159285641** código CRC= **3FCD673D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br